



ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

EDITAL

**Voto antecipado para os eleitores sujeitos a confinamento obrigatório
e eleitores internados em estruturas residenciais e instituições similares (lares)**

Márcia Alexandra Ferreira de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Estremoz;

Faz público que, por seu Despacho de 20 de setembro de 2021, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, que estabelece o “regime excecional e temporário de exercício de direito de voto antecipado para os eleitores que estejam em confinamento obrigatório, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, em atos eleitorais e referendários a realizar em 2021”, designou o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Baptista António Marchante Catita e o Assistente Técnico, João Carlos Madeira Costa, para o substituírem nas operações da votação antecipada para as “Eleições Gerais para os Órgãos das Autarquias Locais” dos eleitores sujeitos a confinamento obrigatório e eleitores internados em estruturas residenciais e instituições similares (lares).

Para conhecimento geral se elaborou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e nas páginas da internet e da intranet do Município, conforme dispõe o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estremoz, 20 de setembro de 2021

A Vice-Presidente da Câmara



- Márcia A. Ferreira de Oliveira -